

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 756, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 430/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **VALMIR PEDRO PAETZOLD**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 193/2024, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal